



interesse exclusivo da administração Pública, em outra Instituição Federal de ensino vinculada ao MEC, desde que observados os requisitos elencados na conclusão do Parecer nº 20/2014/DEP/CONSU/PGF/AGU e que o exercício do servidor aproveitado que proverá o cargo vago se dê na mesma localidade do exercício do cargo concursado neste edital, em obsequio à Decisão Normativa/TCU nº 212/1998 e no Acórdão /TCU/ nº 569/2006-Plenário, processo nº TC-005.514/2004-9.

12.4 Novas vagas que venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade deste concurso, poderão ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente.

12.5 Correm por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba, as despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres.

12.6 A Universidade Federal da Paraíba não responde por extravios de documentos enviados por via postal (tipo Sedex).

12.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do Departamento responsável pelo concurso ou pelos sites da UFPA.

12.8 Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

12.9 Será admitida impugnação ao edital que rege este Concurso no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEPE/UFPA, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento responsável pelo concurso em relação às disposições específicas.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelas comissões examinadoras de cada concurso.

12.11 As disposições editalícias, se eventualmente contrárias ao disposto nas Leis 8.112/90 e 12.772/12 (com as alterações introduzidas pela Lei 12.863/13), no Decreto 6.944/09, na Portaria MEC 243 de 03/03/13 e na Resolução CONSEPE/UFPA 74/2013, não prevalecerão sobre as disposições dos referidos diplomas normativos, as quais serão aplicadas aos casos concretos.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018 - UASG 153808

Nº Processo: 700513/2018-83 . Objeto: Despesas com conserto de mangueira pneumática referência GA 465, pertencente à Unidade do Centro Cirúrgico do CHC da UFPR/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Dispensa em 23/03/2018. MONICA EVELISE SILVEIRA. Gerente Administrativa. Ratificação em 23/03/2018. CLAUDETE REGGIANI. Superintendente Chefe da Ufpr. Valor Global: R\$ 1.007,40. CNPJ CONTRATADA : 27.403.917/0001-93 ITS - MCSERVICOS EIRELI.

(SIDEAC - 26/03/2018) 153808-15232-2018NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153079

Número do Contrato: 29/2017.
Nº Processo: 23075149976201687.
PREGÃO SISPP Nº 39/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Consiste no acréscimo de EPI's para limpeza de Câmara Fria, Anexo do Departamento de Anatomia, bem como na alteração de área e postode trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Valor Total: R\$14.091.933,48. Fonte: 112000000 - 2017NE802388. Data de Assinatura: 09/03/2018.

(SICON - 26/03/2018) 153079-15232-2018NE800047

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2018 - UASG 153079**

Nº Processo: 211110/2017-83 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais elétricos (IV/2017) destinados à Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00075. Edital: 27/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-55-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/03/2018) 153079-15232-2018NE800047

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2018 - UASG 153079**

Nº Processo: 001427/2018-94 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, conforme necessidade, de reagentes químicos para atender as demandas dos campi avançados da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00081. Edital: 27/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-56-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/03/2018) 153079-15232-2018NE800047

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2018 - UASG 153079**

Nº Processo: 218639/2017-28 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais odontológicos destinados ao Curso de Graduação em Odontologia do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 27/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-57-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/03/2018) 153079-15232-2018NE800047

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2018**

Restou vencedora a empresa ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS EIRELLE-EP. CNPJ 12.237.172/0001-62, item 01, no valor total de R\$ 10.900,00.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/03/2018) 153079-15232-2018NE800047

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 1/2018**

Processo: 000774/2014-76
Permitente: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49
Permissioñaria: Associação dos Servidores da UFPR - ASUFEPAR - CNPJ 76.086.248/0001-89

Objetivo: Utilização pela PERMISSOÑARIA do espaço físico de propriedade da PERMITENTE, localizado no Centro Politécnico - Campus III da UFPR, com Fração Ideal de Solo de 3.599,59m², destinado a instalação e funcionamento da sede da Associação dos Servidores da UFPR - ASUFEPAR, composta de ginásio de esportes, com 1.100m², salão de festas com 170m², piscinas externas com 625m², sauna e vestiários com 112m², piscinas termicas com 530m² e almoxarifado com 70m².
Valor Mensal: R\$ 8.815,00

Vigência: 22/03/2018 a 22/03/2023
Data de assinatura: 22 de março de 2018
Assina pela UFPR: Prof. Marco Antonio Ribas Cavalieri - Pró-Reitor de Administração
Assina pela Associação dos Servidores da UFPR - ASUFEPAR: José Carlos Assunção Belotto - Presidente.

EDITAL Nº 86, DE 23 MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 417/17-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 21/11/2017, Seção 3, páginas 66 e 67, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, a seguir discriminados:

Setor Litoral
Câmara do Curso de Serviço Social
Área de Conhecimento: Serviço Social
Processo: 23075.212082/2017-11
Número de vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO MEDIA
01	Fabiana Luiza Negri	35,72
02	Andréa Alice Rodrigues Silva	34,90
03	Salyanna de Souza Silva	26,43
04	Ane Bárbara Voidele	22,91

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 84, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 041/18-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 26/02/2018, Seção 3, páginas 62 e 63, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Palotina
Departamento: Ciências Agrônomicas
Área de Conhecimento: Fitotecnia e Melhoramento Vegetal
Matérias Específicas: Melhoramento Vegetal; Experimentação Agrícola; Laudos Agronômicos, Avaliações e Perícias Rurais
Processo: 23075.005278/2018-32
Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Adilson Ricken Schuelter	9,19
02	Gustavo Ferreira Coelho	7,56

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 87, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO
1.1 - Setor: Ciências Jurídicas
1.1.1 - Departamento: Direito Privado
Área de Conhecimento: Direito Empresarial e Direito Internacional Privado
Matérias Específicas: Direito Empresarial e Direito Internacional Privado
Processo: 23075.009867/2018-90
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito: Doutorado em Direito, obtido na forma da lei.
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria dos Departamentos do Curso de Direito (sala 106 do prédio histórico. Telefone: (41) 3310-2690/2720. Horário das inscrições: das 8h00 às 12h00.

O período das inscrições será 5 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO
2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e receberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.
2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação com Doutorado: R\$ 5.742,14. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.
2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "currículum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo